UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.980/2017-70 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD);**

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 47/2010 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 3 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Resolução nº 19/2017 deste Conselho que aprovou o quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2016 para o Processo Seletivo de Preenchimento das Vagas Surgidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo de 2017 (PSVS – 2017), da seguinte forma:

Onde se lê:

"1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Letras-Libras	Bacharelado	Vespertino	13
Lic. Em Educação do Campo			15
		Subtotal	**823**

3 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Lic. Em Educação do Campo			35
		Subtotal	**380**

Total Geral – 1.518

SV/HF/RD

Leia-se:

"1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Letras-Libras	Bacharelado	Vespertino	0
Lic. Em Educação do Campo			0
TOTAL DE VAGAS EM VITÓRIA			**795**

3 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS
Lic. Em Educação do Campo	Bacharelado	Vespertino	0
TOTAL DE VAGAS EM SÃO MATEUS			**345**

Total Geral – 1.455"

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2017.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA

SV/HF/RD